

Aviso nº 87 /2013-MTE

Brasília, 16 de abril de 2013.

A Sua Excelência a Senhora

MIRIAM BELCHIOR

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Reitera o pedido de autorização de novo concurso para cargos administrativos do MTE

1. Cumprimentando-a, dirijo-me a Vossa Excelência para reiterar o pedido de autorização para a realização de concurso público para o provimento de 1.858 (mil oitocentos e cinquenta e oito) cargos administrativos de nível intermediário e superior, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – CPST, encaminhado pelo Aviso nº 180, de 31/05/2012, formulado de acordo com o regramento estabelecido na Instrução Normativa/SEGES/MP n.º 3, de 12 de janeiro de 2010.

2. Ressalto que desde 23/03/2013, com o encerramento do prazo de validade do último certame realizado para esses cargos, passamos a enfrentar um cenário de insegurança institucional frente ao aumento de procura dos trabalhadores brasileiros pelos serviços prestados por nossos servidores, principalmente em relação à emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e cadastramento de requerimento do Seguro Desemprego.

3. A esse respeito, verifica-se que **no período de 2009 a 2012 o volume de emissão de CTPS aumentou 30,64%**, alcançando-se, no último ano, o montante de 6.671.626 carteiras emitidas. No que se refere ao trabalhador formal, observou-se que os pedidos de concessão do Seguro Desemprego chegaram ao patamar de 8.061.722 requerimentos em 2012, o que corresponde a **576.247 solicitações a mais em relação ao ano de 2009**.

4. Também merece registro o **aumento de 148% nas autorizações de trabalho a estrangeiros** que, no período de 2007 a 2012, passou de 29.488 para 73.022 autorizações. Vale destacar, ainda, a necessidade de reforço no quadro de pessoal para superar a fragilidade na gestão dos convênios voltados à qualificação do trabalhador, atualmente marcada com assoberbado volume do **passivo de prestações de contas, cujo quantitativo aproximado, mapeado em 2012, foi de 1.833 prestações pendentes de análise**. Estima-se que o valor financeiro a ser apreciado é da ordem de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais).

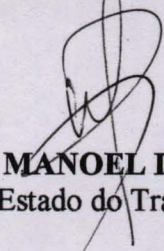
5. Não obstante a tendência de crescimento acentuado dos serviços oferecidos pelo MTE, tem-se como contrapartida a redução vegetativa da nossa força de trabalho com as vacâncias decorrentes de falecimentos, aposentadorias e posse em outros cargos inacumuláveis.

6. Até 22/03/2013 a redução decorrente de posse em outros cargos públicos era compensada com a chamada de candidatos classificados além do número inicial de vagas. Entre 2009 e 2012 o índice dessa rotatividade ficou registrado em 97%. A partir de então não há como promovermos novas convocações, incrementando o quadro de cargos vagos. **No mesmo período foram aposentados 419 servidores administrativos, sem qualquer recomposição de provimento. Na mesma direção, 839 servidores da referida carreira já possuem todas as condições para a aposentadoria voluntária, com percepção do abono de permanência.**

7. Ciente das restrições orçamentárias previstas para o presente exercício, e mesmo considerando a sinalização inicial adiantada por esse Ministério, quanto à impossibilidade de atendimento pleno do quantitativo de vagas solicitadas por meio do Aviso n.º 180/2012, conto com a compreensão de Vossa Excelência para que, pautado no interesse público, seja priorizada a aproximação da demanda inicial com o os limites orçamentários sob gestão desse Órgão.

8. Ante o exposto, com fundamento nas razões apresentadas, espero o acolhimento do pleito ora formulado, como medida de fortalecimento institucional que impulsionará a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo MTE à população brasileira.

Atenciosamente,



MANOEL DIAS

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego